



RESOLUÇÃO FMIS nº. 05, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº 05 em reunião ordinária virtual, datada em 20/08/2020.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 06/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - Aprovado - leitura e aprovação da ATA Nº 04/2020;

II - Aprovado - solicitação de alteração de plano de trabalho de Projeto “Cidade Dom Bosco: Reino do Amor”. Com fundamento na pandemia do covid-19, proporcionando o atendimento de cem (100) famílias no período de quatro (04) meses fornecendo cestas básicas (sacolão de alimentos);

III - Aprovado - apresentação do valor de R\$ 16.114,62 (dezesesseis mil cento e catorze reais e sessenta e dois centavos), do PROJETO KIT COMPLEMENTO ALIMENTAR ATENDIMENTO EMERGENCIAL, da SMAS, e relatoria do membro titular FERNANDO MELGAR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de AGOSTO de 2020.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria “P” n. 331, de 08 de março de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3540aa22

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>